

**COMUNICADO AOS/ÀS ESTUDANTES INDÍGENAS E
QUILOMBOLAS**

A Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis – PROPAE comunica aos **estudantes indígenas e quilombolas** que conforme as orientações do MEC, a documentação para ser anexada ao realizar as inscrições/cadastro no Programa Bolsa Permanência (PBP), deverá ser a seguinte:

- ***Autodeclaração do candidato;***
- ***Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico assinada por três lideranças;***
- ***Declaração da Fundação Nacional do Índio (Funai) de que o estudante indígena reside em comunidade indígena;***
- ***Declaração da Fundação Cultural Palmares de que o estudante quilombola reside em comunidade remanescente de quilombo.***

Os documentos acima devem ser agrupados e anexados no campo *Declaração de anuência da comunidade*".

Os estudantes que já realizam cadastro e que não tiveram todos os documentos supramencionados anexados, é necessária atualização da documentação exigida.

Os estudantes que realizaram cadastro e que se encontram com status "autorizado" no sistema deverão revisar e atualizar a documentação exigida.

Para maiores esclarecimentos procurar o Núcleo de Atendimento Social ao Estudante vinculado à Coordenação de Políticas Estudantis da PROPAE, no Palmares II, 1º Andar, Sala 111, Campus dos Palmares, Acarape.

Acarape, 04 de Julho de 2018

Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis – PROPAE